



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



**Resolução nº 92, de 09 de outubro de 2013.**

Art. 1º - Cria o Código de Conduta Estudantil, tendo em vista decisão proferida em sessão ordinária do Conselho Universitário do dia 09 de outubro de 2013 (anexo I);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili

Reitora

Presidente do Conselho Universitário